



Câmara Municipal de Doutor Ulysses

Estado do Paraná

Gabinete da Vereadora



ZENILDA IVONETE CHAMBERLAIN

REQUERIMENTO Nº 034/2026

A Vereadora infra-assinado, no uso de suas atribuições legais requer à Mesa, que após deliberação e aprovação do Plenário, que o mesmo seja encaminhado ao chefe do Poder Executivo Municipal, para que tome as devidas providências no sentido de proceder com o que se pede abaixo:

REFORMA DA PONTE LOCALIZADA NO BAIRRO SETE QUEDAS.

JUSTIFICATIVA: A referida ponte é de extrema importância para a mobilidade dos moradores da região, sendo utilizada diariamente por pedestres, veículos particulares, transporte escolar e para o escoamento da produção local. No entanto, atualmente apresenta diversos problemas estruturais, tais como desgaste acentuado da estrutura, presença de rachaduras, partes danificadas e falta de manutenção adequada, colocando em risco a segurança dos usuários. Essas condições comprometem o tráfego seguro, além de dificultarem o acesso a serviços essenciais, como saúde e educação, bem como o escoamento da produção rural.

Ressalta-se ainda que os agricultores da região já iniciaram a colheita da safra de ponkan, e, devido às más condições da ponte, estão enfrentando grandes dificuldades no transporte da produção, sendo obrigados a realizar o escoamento em veículos menores, uma vez que caminhões não conseguem atravessar o local.

Diante disso, a reforma da ponte é medida urgente e necessária, visando garantir a segurança da população, melhorar a infraestrutura local e promover o desenvolvimento da região. É de suma importância que seja realizada, com a máxima urgência, a reforma da ponte localizada no bairro Sete Quedas. Como ponto de referência, cita-se a residência do senhor Jair Scheffer.

Câmara Municipal de Doutor Ulysses, em 07 de abril de 2026.



ZENILDA IVONETE CHAMBERLAIN
Vereadora

Câmara Municipal de Doutor Ulysses – Paraná

Protocolo Nº	034
Recebido em:	07/04/2026
à	: hs
Câmara Mun. de Doutor Ulysses-PR	

Câmara Municipal de Doutor Ulysses – Paraná
Rua João Gabriel de Oliveira, nº - Centro - CEP: 83.590-000 - Fone: (041) 3163-3117